



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS,
DOCUMENTAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 5.013/2014-CPL/MP/PGJ SRP
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 845550/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER À FUTURA DEMANDA DE SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

PUBLICAÇÃO:

1. Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 10/9/2014, no matutino local "Jornal do Comercio", edição de 10/9/2014.

Aos vinte e seis do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, o Pregoeira, o senhor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS** e a equipe de apoio, os senhores, **FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM**, **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO** e **RODRIGO AUGUSTO MELO DE CARVALHO**, designados à folha 224 dos autos, Portaria n.º 0839/2014/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão as seguintes empresas:

1. **F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ N.º 06.108.422/0001-61 representada pela senhora **MARIA LÚCIA MENDES GONÇALVES**, RG N.º 0848383-3, SSP-AM;
2. **GEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**, CNPJ N.º 07.359.872/0001-90, representada pelo senhor **LUIZ AFONSO DA SILVA ESCÓSSIO**, RG N.º 0612440-2, SSP-AM, credenciada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
3. **GRÁFICA E EDITORA VITÓRIA LTDA - ME**, CNPJ N.º 05.526.766/0001-28, representada pelo senhor **ADILSON ANSELMO BENTES**, RG N.º 13067435,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

SSP-AM, credenciada como MICROEMPRESA;

4. **GRÁFICA MODERNA LTDA.**, CNPJ N.º 84.529.098/0001-69 representada pelo senhor EDDY BEZERRA DE SOUZA, RG N.º 205.238-5 SSP-AM; credenciada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
5. **V. E. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (GRÁFICA AMAZONAS)**, CNPJ N.º 07.439.885/0001-79, representada pelo senhor LUIZ SILVA DOS SANTOS, RG N.º 0313935-2, SSP-AM;
6. **A S RAULINO**, CNPJ N.º 03.939.308/0001-95, representada pelo senhor AMAURI SOUZA RAULINO, R.G. N.º 64.70.564 – SSP-AM;
7. **V M ETIQUETAS LTDA.**, CNPJ N.º 03.719.258/0001-30, representada pela senhora JULIANA AZEVEDO DOS SANTOS, R.G. N.º 19702833 – SSP-AM, credenciada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ao reabrir a sessão, o pregoeiro informou aos presentes que as propostas vencedoras da fase de lances seriam submetidas a exame minucioso por si e pela equipe de apoio.

Do exame das propostas

Finalizado o julgamento, julgou-se necessário registrar as seguintes observações:

1) Quanto à oferta da empresa **V. E. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.** para o item 33, na descrição do mesmo, há menção de que o número de páginas seria de 100 a 150, ao passo que a descrição do item constante do edital remete à informação de 60 a 200 páginas;

2) Quanto à oferta da empresa **V M ETIQUETAS LTDA.** para o item 13, há menção equívoca quanto às cores 4x0, enquanto o edital prevê as cores 4x4;

3) Quanto à proposta da empresa **GRÁFICA E EDITORA VITÓRIA LTDA – ME**, as informações alusivas ao prazo de validade da proposta e ao prazo de entrega do objeto não foram precisas, contendo tão somente a expressão “CONFORME O EDITAL”.

Por outro lado, à luz do item 20.10 do Edital que prescreve que “o desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregoão.”, decidiu o



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro permitir que as aludidas inconsistências fossem reparadas pelas interessadas quando da apresentação da nova proposta ajustada aos lances ofertados, caso fossem, igualmente, habilitadas.

Dessa forma, após as providências e esclarecimentos acima, conclui-se pela **ACEITAÇÃO** de todas as propostas vencedoras da fase de lances, conforme os valores obtidos ao final daquela etapa.

Da habilitação

Na sequência, ao abrir-se os envelopes de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos à luz do que dispunha o item 7 do instrumento convocatório, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, convalidando-se todas as certidões apresentadas possíveis de serem convalidadas, utilizando-se, ainda, das informações constantes do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.

Ato seguinte, passou-se a verificar a regularidade das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da Sefaz-AM, não sendo constatado registros que indiquem restrições à contratação.

Concluída a análise dos documentos de habilitação e estando todos conformes e de acordo com a previsão editalícia, decidiu o Pregoeiro **HABILITAR** as empresas classificadas, submetendo a documentação apresentada aos presentes.

Frise-se que a empresa **A S RAULINO**, CNPJ Nº 03.939.308/0001-95, deixou de apresentar o licenciamento ambiental devido, em afronta direta ao subitem 7.1.5 do Edital. Decidindo, portanto, o pregoeiro **INABILITÁ-LA**, com lastro, outrossim, no subitem 7.5.2 do Edital.

Consequência disso, a empresa **V M ETIQUETAS LTDA.**, CNPJ Nº 03.719.258/0001-30, classificada em 2º lugar na disputa do **item 47 – Canetas**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

personalizadas, foi declarada vencedora, também, do material outrora vencido pela inabilitada, conforme segue:

ITEM	LICITANTE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	V M ETIQUETAS LTDA. CNPJ Nº 03.719.258/0001-30			
47	Canetas personalizadas	3.000	R\$ 2,84	R\$ 8.520,00

Da manifestação de intenção de recurso e da adjudicação

Consultados os presentes acerca da casual intenção de manifestarem intento de recorrer do resultado prolatado, houve unanimidade quanto ao desinteresse, declarando o pregoeiro **deserta** a mencionada etapa. Portanto, decidiu-se **ADJUDICAR** o objeto do certame às empresas interessadas, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	LICITANTE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	GEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ N.º 07.359.872/0001-90			
1	Blocos de anotações personalizados	3.500	R\$ 1,98	R\$ 6.930,00
14	Folders 1 dobra - Formato 1 (offset)	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
15	Folders 1 dobra - Formato 2 (offset)	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
16	Folders 1 dobra - Formato 3 (offset)	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
17	Folders 1 dobra - Formato 4 (offset)	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
18	Folders 1 dobra - Formato 5 (offset)	10.000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
19	Folders 2 dobras - Formato 1 (offset)	10.000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
20	Folders 2 dobras - Formato 2 (offset)	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
21	Folders 2 dobras - Formato 3 (offset)	10.000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
22	Folders 2 dobras - Formato 4 (offset)	2.000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

ITEM	LICITANTE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Flyers (offset)	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
24	Livros / Agendas (offset)	2.500	R\$ 24,50	R\$ 61.250,00
36	Revistas Jurídicas	2.500	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
56	Encadernações em espiral	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
57	Rótulos CD	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00

ITEM	LICITANTE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	V M ETIQUETAS LTDA. CNPJ N° 03.719.258/0001-30			
2	Cartas-Resposta (offset)	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
3	Cartazes A3 (offset) Papel Couché Fosco	7.000	R\$ 0,44	R\$ 3.080,00
4	Cartazes A3 (offset) Papel Reciclado	7.000	R\$ 0,47	R\$ 3.290,00
5	Cartazes A2 (offset)	7.000	R\$ 0,81	R\$ 5.670,00
7	Crachás personalizados	2.000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
8	Folders 2 dobras (offset)	15.000	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
11	Cartão de Visita	50.000	R\$ 0,33	R\$ 16.500,00
12	Cartão A4	5.000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
13	Cartão	5.000	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
30	Marcadores de páginas	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00
32	Pastas (offset)	5.000	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
34	Revistas Informativas (offset)	12.000	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00
37	Adesivo (offset)	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
38	Envelope para Cartão	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
47	Canetas personalizadas	3.000	R\$ 2,84	R\$ 8.520,00

ITEM	LICITANTE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	GRÁFICA E EDITORA VITÓRIA LTDA – ME CNPJ N.º 05.526.766/0001-28			
10	Convite Especial com cinta	5.000	R\$ 2,17	R\$ 10.850,00
31	Pastas (offset)	5.000	R\$ 1,76	R\$ 8.800,00
39	Envelope para Convite	10.000	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

ITEM	LICITANTE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	Banners (plotter)	100	R\$ 38,39	R\$ 3.839,00
46	Painéis de fundo de palco	12	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00

ITEM	LICITANTE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	V. E. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ N.º 07.439.885/0001-79			
6	Cartilhas (offset)	15.000	R\$ 1,90	R\$ 28.500,00
26	Livros/Brochuras/Manuais Formato 1	2.500	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
27	Livros/Brochuras/Manuais Formato 2	2.500	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00
28	Livros/Brochuras/Manuais Formato 3	1.000	R\$ 9,20	R\$ 9.200,00
29	Livros/Brochuras/Manuais Formato 3	1.000	R\$ 15,11	R\$ 15.110,00
33	Relatórios	3.000	R\$ 23,90	R\$ 71.700,00
35	Revistas Institucionais	12.000	R\$ 4,65	R\$ 55.800,00
43	Cartazes Papel couché fosco (laser)	500	R\$ 3,02	R\$ 1.510,00

ITEM	LICITANTE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	GRÁFICA MODERNA LTDA. CNPJ N.º 84.529.098/0001-69			
25	Livro	10.000	R\$ 9,99	R\$ 99.900,00

ITEM	LICITANTE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ N.º 06.108.422/0001-61			
45	Faixa Formato 1 (plotter)	20	R\$ 59,40	R\$ 1.188,00

ITEM	LICITANTE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	FAZAN & CIA LTDA – EPP CNPJ N.º 07.233.306/0001-37			
54	Plaquetas patrimoniais	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Da conclusão

Ao final, advertiu o Pregoeiro aos vencedores sobre a necessidade de apresentarem novas propostas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo as mesmas conterem os valores reduzidos percentualmente, conforme o total obtido ao final da etapa de competição de preços.

Nada mais havendo a tratar, por ora, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM**, digitei e vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 26 de setembro de 2014.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro – Portaria nº 0839/2014/SUBADM

Rodrigo Augusto Melo de Carvalho
Equipe de Apoio

Frederico Jorge de Moura Abraham
Equipe de Apoio

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DA LICITANTE:

F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ N.º 06.108.422/0001-61 representada pela senhora **MARIA LÚCIA MENDES GONÇALVES**, RG N.º 0848383-3, SSP-AM;

GEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ N.º 07.359.872/0001-90, representada pelo senhor **LUIZ AFONSO DA SILVA ESCÓSSIO**, RG N.º 0612440-2, SSP-AM, credenciada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;

GRÁFICA E EDITORA VITÓRIA LTDA - ME, CNPJ N.º 05.526.766/0001-28, representada pelo senhor **ADILSON ANSELMO BENTES**, RG N.º 13067435, SSP-AM, credenciada como **MICROEMPRESA**;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

GRÁFICA MODERNA LTDA., CNPJ N.º 84.529.098/0001-69 representada pelo senhor EDDY BEZERRA DE SOUZA, RG N.º 205.238-5 SSP-AM; credenciada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

V. E. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (GRÁFICA AMAZONAS), CNPJ N.º 07.439.885/0001-79, representada pelo senhor LUIZ SILVA DOS SANTOS, RG N.º 0313935-2, SSP-AM;

A S RAULINO, CNPJ N.º 03.939.308/0001-95, representada pelo senhor AMAURI SOUZA RAULINO, R.G. N.º 64.70.564 – SSP-AM;

V M ETIQUETAS LTDA., CNPJ N.º 03.719.258/0001-30, representada pela senhora JULIANA AZEVEDO DOS SANTOS, R.G. N.º 19702833 – SSP-AM;